

PORTARIA Nº 07/2024 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (POC) do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação e manutenção de solução corporativa de gestão integrada de recursos humanos pelo período de 60 (sessenta) meses, compreendida por software de gestão integrada de recursos humanos em SAAS, direito de uso e serviços de apoio à análise, migração de dados, parametrização, implantação dos módulos adquiridos, integração com sistemas usados pelo Preduc, treinamento, operação assistida, manutenções preventivas e corretivas, suporte técnico, garantia de atualização de versões para atender a todas as mudanças na legislação durante o prazo do contrato e customização, denominada solução de RH para fins e nos termos deste instrumento, para a sede do Preduc, em Curitiba/PR”.

Art. 2.º Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Técnica de Avaliação:

- I. **Aline Maria Barboza Elias**, portadora do RG nº XX.530.35X-X;
- II. **Sivaldo Forteski**, portador do RG nº X.663.88X-X;
- III. **Katia Mara de Jesus Baranoski**, portadora do RG nº X.466.26X-X.

Art. 3.º A Comissão Técnica de Avaliação, não será remunerada.

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Art. 4º A Comissão Técnica de Avaliação será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao processo a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, *datado eletronicamente*.

(Assinado eletronicamente)

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

Serviço Social Autônomo Paranaeducação

CNPJ: 02.392.034/0001-02

Av. Visconde de Guarapuava, 5500, Batel, Curitiba/PR, CEP 80240-010

Documento: **Portarian07.2024Comissao_Tecnica_POC_Software_RH1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 26/02/2024 08:38 Local: PREDUC/ARQ, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 26/02/2024 13:56 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **21.253.304-1** por: **Marilucy Aparecida Ferreira Sanches** em: 23/02/2024 11:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6ad3a54c3792e8bd8ae1bc0105961cce.

TANIA SIRLEI BECKER LUCKOW	126012195PR	52	069025617C002	11	20/02/2024	2023
TATIANE CORDEIRO COSTA PAIVA	4785886GO	53	069025617C002	11	20/02/2024	2023
TATIANE ROCHA MANTHAY	447659194SP	84	069025617C002	17	20/02/2024	2023
THAYSAMARQUES DA COSTA LONCAROVICH	6655503GO	19	069025617C002	4	19/02/2024	2023
THIAGO MERCHIORI RAMOS	101860302PR	83	069025617C002	17	20/02/2024	2023
TIAGO BATISTA EUGENIO	445845557SP	482	069025617C001	24	16/02/2024	2023
TUANY RODRIGUES DE CASTRO	544583930SP	113	069025617C002	23	21/02/2024	2023
VALDINEIA DE ALMEIDA FERREIRA	404256739SP	114	069025617C002	23	21/02/2024	2023
VALÉRIA DA CRUZ ESTUMANO	7368002PA	483	069025617C001	24	16/02/2024	2023
VALÉRIA GUEDES SETUVAL LAGO	6656540GO	444	069025617C001	16	14/02/2024	2023
VERA SANTOS SOUSA	7070046PA	115	069025617C002	23	21/02/2024	2023
VICTORIA IZABELLA PEREIRA DA SILVA	21234048MG	20	069025617C002	4	19/02/2024	2023
VILMA EVANGELISTA MARTINS GAMA	107758500RJ	21	069025617C002	5	19/02/2024	2023
WAGNER BATISTA OLIVEIRA	2269110ES	116	069025617C002	24	21/02/2024	2023
WALESKA BRUNA GOMES JOAQUIM DOS ANJOS	9418936PE	54	069025617C002	11	20/02/2024	2023
WCELEM BARROSO SILVA	3685683RR	55	069025617C002	11	20/02/2024	2023
WILMA ANTONIA CUSTODIO	256588223SP	22	069025617C002	5	19/02/2024	2023
ZULEIDE PIVATTO	1306065ES	85	069025617C002	17	20/02/2024	2023

CURITIBA, 26 de Fevereiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a):

WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS

Nº Ato do(a) Secretário(a):

20/2023 - 08/12/2023

Nome do(a) Diretor(a):

LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a):

Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

16605/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 21.756.956-7

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** o afastamento da servidora **Simone de Fátima Marconato Grenoski**, RG n.º 7.005.906-1, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para prestar serviços na 30.ª Zona Eleitoral de Prudentópolis, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 06/2024.

Curitiba, 23 de fevereiro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

16234/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 20/2024 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no art. n.º 68 da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020, e no Decreto Estadual n.º 8.887, de 29 de dezembro de 2010, e o contido no protocolado n.º 21.717.760-0, **RESOLVE**:

Art. 1.º Designar as servidoras **Taciana Fenili de Santana**, RG n.º 5.314.617-1, e **Adriana Mores**, RG n.º 5.018.927-9, para atuarem, nessa ordem, como Titular e Suplente na fiscalização do Termo de Execução Descentralizada – TED n.º 001/2024, celebrado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – unidade descentralizada, com esta Pasta – unidade descentralizadora, o qual tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referentes ao Sistema de Assistência à Saúde – SAS, em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado às fls. 20-89 do protocolo n.º 21.615.749-4.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024

Roni Miranda Vieira

Secretário de Estado da Educação

16710/2024

PARANÁ EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2024 – PREDUC

O **Superintendente do Serviço Social Autônomo Paranaeducação**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de nº 657 de 01 de março de 2023, e nos termos da Lei nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997, **RESOLVE**: **Art. 1.º** INSTITUIR a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito (POC) do Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2024, que tem como objeto a “contratação de empresa especializada no fornecimento, implantação e manutenção de solução corporativa de gestão integrada de recursos humanos pelo período de 60 (sessenta) meses, compreendida por software de gestão integrada de recursos humanos em SAAS, direito de uso e serviços de apoio à análise, migração de dados, parametrização, implantação dos módulos adquiridos, integração com sistemas usados pelo Preduc, treinamento, operação assistida, manutenções preventivas e corretivas, suporte técnico, garantia de atualização de versões para atender a todas as mudanças na legislação durante o prazo do contrato e customização, denominada solução de RH para fins e nos termos deste instrumento, para a sede do Preduc, em Curitiba/PR”. **Art. 2.º** Ficam nomeados os seguintes membros para constituírem a Comissão Técnica de Avaliação: I. **Aline Maria Barboza Elias**, portadora do RG nº XX.530.35X-X; II. **Sivaldo Forteski**, portador do RG nº X.663.88X-X; III. **Katia Mara de Jesus Baranoski**, portadora do RG nº X.466.26X-X. **Art. 3.º** A Comissão Técnica de Avaliação, não será remunerada. **Art. 4.º** A Comissão Técnica de Avaliação será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao processo a que se refere o artigo 1º desta Portaria.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Roberto Tamura

Superintendente

Decreto Estadual nº 657/2023

16712/2024

